



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3505



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 52/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de inscrição das equipes de Voleibol Masculino, Voleibol Feminino e Futsal Masculino e Feminino, referente ao 36º Jogos da Juventude do Paraná - JOJUPS -2024 - Sessão Preliminar Fase Regional, que ocorrerá na cidade de CAPANEMA-PR nos dias 23 e 26 de abril de 2024 conforme programação.**

Justificativa: Para que equipes de Voleibol Masculino, Voleibol Feminino e Futsal Masculino e Feminino, referente ao 36º Jogos da Juventude do Paraná-JOJUPS -2024 - Sessão Preliminar Fase Regional, que ocorrerá na cidade de CAPANEMA-PR nos dias 23 e 26 de abril de 2024 conforme programação, será o responsável por sediar tal evento. Fulcro Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
MUNICIPIO DE CAPANEMA	75.972.760/0001-60	800,00

Céu Azul, 17 de abril de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3505

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 45/2022 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas de clínico geral na Unidade de Saúde a ser definida pela Secretaria de Saúde.

ALTERAÇÃO: a) Promover o aditivo de 9 % (nove por cento) ao quantitativo de consultas, correspondente a 594 consultas, a fim de atender a demanda da Secretaria de Saúde. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 18.485,28 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ R\$ 219.582,72 (duzentos e oitenta e nove mil e sessenta reais), para o valor de R\$ 238.068,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 20/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 15/04/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 18.485,28 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e THIAGO DE CASTRO SILVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3505

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 119/2022 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ARAPUAN DA SILVA

OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de muro e rampa de acessibilidade do Paço Municipal, conforme projetos; Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos;

ALTERAÇÃO: promover a glosa de serviços na importância de R\$ 7.295,42 (Sete mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois), conforme planilha de readequação e planilha orçamentária constante no Anexo I do presente aditivo. Em razão da modificação ocorrida na cláusula anterior o valor da obra e contrato passa de 194.548,78 (Cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 187.253,36 (Cento e oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 13/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/04/2024

VALOR DO ADITIVO SUPRESSÃO: R\$ 7.295,42 (Sete mil duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Arapuan da Silva